EDITAL Nº 03/2022

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

O Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composto pelos docentes Jesus Carlos Delgado Garcia, Joelma Cerqueira Fadigas e Sátila Souza Ribeiro, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade e convoca o corpo docente permanente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade do CETENS/UFRB.
- 1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado através do sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista de professores permanentes do programa.
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro permanente do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade do CETENS/UFRB que ministra ou já tenha ministrado disciplinas no Curso.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Pós-Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital.

2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Estão abertas 06 (seis) vagas para membro efetivo do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.
- 3.2 As 06 (seis) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Concentração do CETENS que integram o currículo do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade, conforme quadro abaixo:

ÁREAS	VAGAS
Educação científica e práticas educativas	3
Processos de ensino e aprendizagem e inclusão	3

4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScmGoW6AFLTm7wXZdA1KUi4qLjhOvOa5ZAJMpJaLMkfF5e34g/viewform?usp=pp_url, que será disponibilizado através da lista de professores permanentes do programa e, após o preenchimento do formulário, o mesmo deve ser encaminhado mediante a resposta ao e-mail.
- 4.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 22 de julho de 2022 às 23:59h do dia 23 de julho de 2022**.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A divulgação da homologação dos candidatos inscritos será realizada no sítio do CETENS <u>www.ufrb.edu.br/cetens</u> e por e-mail, endereçado a lista de professores permanentes do programa até às 18:00h do dia **25 de Julho de 2022.**
- 5.2 A homologação das inscrições será divulgada por Área de Concentração.

- 5.3 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSeT1BcNwyk30qJAPEdC1Eh05kvfED5RSMEs5 <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAl
- 5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado à lista de professores permanente do Programa no dia **27 de Julho de 2022 até às 18h**.

6 DA ELEIÇÃO

- 6.1 Os membros do colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.
- 6.2 A votação ocorrerá nos dias **28 e 29 de Julho de 2022**, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, em votação eletrônica através do link para votação enviado ao e-mail dos docentes habilitados.
- 6.3 Estão aptos a votar todos os docentes permanentes que integram as áreas de conhecimento que ministram aulas no Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade; de acordo com a lista de docentes para eleição emitida pelo SIGAA através do portal da coordenação do curso.
- 6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das linhas de pesquisa referidas neste Edital.
- 6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- 6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
 - · Maior tempo na instituição,
 - · Maior titulação,
 - Pessoa com maior idade;
- 6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área de Conhecimento.

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração pública dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **01 de agosto de 2022**, **a partir das 14:00 horas**, pela Comissão Eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

9 DOS RECURSOS

- 9. 1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSeT1BcNwyk30qJAPEdC1Eh05kvfED5RSMEs5 L7XYgAqiF5dpA/viewform?usp=pp_url, que será disponibilizado através da lista de professores permanentes do programa e, após o preenchimento do formulário, o mesmo deve ser encaminhado mediante a resposta ao email, à Comissão Eleitoral até às 12 horas, do dia 02 de Agosto de 2022, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.
- 9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 18:00h do dia **02 de agosto de 2022**, no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista de professores permanentes do Programa.

10 DO MANDATO

- 10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos iniciarão imediatamente após a homologação dos resultados em reunião do colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.
- 10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 21 de julho de 2022.

Comissão Eleitoral

Jesus Carlos Delgado Garcia; Joelma Cerqueira Fadigas;

Sátila Souza Ribeiro.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À REPRESENTAÇÃO DOCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE (PPGECID).

Eu,	, portador (a) do RG
nº e CPF nº	, d	ocente de
componente(s) curricular(es) do Curso do Curso do I Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID), venho red de representante docente junto ao Colegiado deste conhecimento indicada no quadro abaixo (assinalar a á	querer minha candidatura e Curso correspondente	a uma vaga
ÁREAS DE CONHECIMENTO	INDICAR ÁREA	
Educação científica e práticas educativas		
Processos de ensino e aprendizagem e inclusão		
Feira de Santana,	de	de 2022.
Docente		

PARECER			
() Deferido	() Indeferido		